



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO N° 393

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo, tipo micro ônibus zero Km, adaptado para atendimento a pessoa com deficiência com capacidade mínima de 14 passageiros + motorista + 01 postos para cadeirante Ano/Modelo mínimo 2018/Modelo2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA 00.688.075/0004-50 RUA TRENTO, 19 CASAS - CEP: 86186190 - BAIRRO: MONTECATINI CIDADE/UF: Cambé/PR ODECIO JUNIOR DE OLIVEIRA: CPF: 062.001.039-84 VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Especificações

MICRO ONIBUS APAE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Marca: MARCOPOLO VOLARE V8L

Modelo: VOLARE V8L

- Chassi e carroceria integrados - Zero quilometro; mínimo ano/modelo ano 2018/modelo2018
- Capacidade mínima de 14 passageiros + motorista + 01 Postos para cadeirante. -Elevador para cadeira de rodas.
-Ar Condicionado - Tacógrafo de fábrica e demais itens de série exigidos pelo CONTRAN; - Motor turbo Inter cooler;
- Potência mínima de 150 cv; - Com 4 cilindros; - Sistema de injeção eletrônica; - Movido a combustível Diesel S10, Tração 4x2. -Tensão nominal 24 volts. - Embreagem com acionamento hidráulico ou servo assistido; - Câmbio manual de 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas; - Direção hidráulica; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros; - Reservatório de ureia (ARLA32) mínima de 18 litros; - Rodas de aço nas dimensões de 6.00 x 17,5";- Pneus nas dimensões de 215/75 R17. 5", radiais, sem câmara; - Rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem; - Porta pacotes -Diferencial blocante. - PBT – Peso Bruto Total mínimo de 8.000 kg; - Largura externa mínima do veículo de 2.200 mm;- Poltrona do motorista com deslocamento lateral; -Comprimento Mínimo de 6.500 mm -Distância entre eixos mínima de 3.300 mm -Altura interna mínima de 1.900mm -Altura externa mínima de 2.900mm -Freio estacionamento pneumático com acionamento por manopla; - Freio de serviço pneumático a disco/tambor assistido eletronicamente (ABS); -Suspensão dianteira e traseira interligada por molas semielípticas e amortecedores telescópicos de dupla ação. - Chave reserva de ignição;- Poltronas executivas em corvin, altas, individuais reclináveis com no mínimo 875 mm de largura; - Cinto de segurança abdominal de 2 pontos para os passageiros e de 3 pontos para o motorista e auxiliar; - Vidros laterais móveis;- Piso em madeira com passadeira antiderrapante ;-Cortinas nas janelas - Porta lateral direita com acionamento pneumático controlada pelo motorista (com chave na parte externa) para acesso de passageiros; - Saída de emergência conforme legislação vigente; Com macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo. -Declaração do Fabricante que a proponente é autorizada a comercializar o produto ofertado e realizar assistência técnica no chassi e carroceria.- O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.- Com garantia completa de 24 meses sem limite de quilometragem. (Obedecendo ao cronograma de revisões indicado pelo fabricante). OBS: Adaptar veículo adquirido com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme orientação do Manual de Identidade Visual, disponível no site da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS:
[HTTP://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=601](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=601)

Vigência 31/12/2019

Prazo de entrega 60 dias uteis a partir da data do extrato de contrato

Conselheiro Mairinck, 04 de fevereiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, n°82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 393

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 063/2018

Objeto: **Contratação de empresa para fornecer Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Centro de Educação Infantil Dona Zezé e da Escola Municipal Cecília Meireles do Município de Conselheiro Mairinck**, Com base nas informações constantes do Processo nº 104/2018, referente à Pregão Presencial nº 063/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: Maxiprint Editora Ltda CNPJ: 80.190.796/0001-21 Rod. Presidente Dutra, Km 136 Bl 4 Módulo 01 - CEP: 12247004 - BAIRRO: Eugenio de Mello CIDADE/UF: São José dos Campos/SP- Representada pelo Senhor Marcio Celestino CPF: 053.362.098-80 VALOR: R\$ 138.405,00 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais). Referente a apostilas descritas no item 01,02,03,04,05,06,07 e 08 do termo de referencia

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 04 de fevereiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal